DECRETO Nº 2.962 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

RODRIGO MELLO MARQUES:15789354823
Assinado digitalmente por RODRIGO MELLO MARQUES:15789354823
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14000930000150, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=RODRIGO MELLO MARQUES:15789354823
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 15:03:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Art. 1º Com fundamento no artigo 1º da Lei nº. 1.952 de 18 de junho de 2026, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de **R$ 118.812,71 (cento e dezoito mil, oitocentos e doze reais e setenta e um centavos),** *nas seguintes dotações do orçamento vigente:*

02.00.00 – EXECUTIVO
02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.17.03 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
271 - 4.4.90.51.00 - 10.301.0020.1.007 - Ref U.M.S – 08.310.11 118.812,71

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 118.812,71

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação do orçamento vigente:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.17.03 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
230 - 4.4.90.52.00 -10.301.0020.2.046 - EQUIP E MAT PERM - 08.310.11 118.812,71

TOTAL DA ANULAÇÃO R$ 118.812,71

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO MARQUES:15789354823

Assinado digitalmente por RODRIGO MELLO MARQUES:15789354823
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14009300000150, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=RODRIGO MELLO MARQUES:15789354823
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 15:03:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RODRIGO MELLO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL